



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES - PT

REQUERIMENTO Nº. 085/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Requeiro nos termos regimentais, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ministro da Educação Exmº. Srº. Camilo Santana, e ao Exmo. Srº Emmanuel Zagury Tourinho Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), **solicitando a criação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA TOCANTINA (UFAT), com sede na cidade de Cametá.**

Que da decisão deste plenário, seja dado conhecimento à Rádio Cametá FM, Aldeia FM, Liberal FM, TV Record Cametá e TV Tocantina, Diocese de Cametá.

Justificativa

O ensino superior trata-se de uma das últimas etapas de ensino que visa o desenvolvimento pleno do espírito humano e da ciência. Com a criação de uma nova Universidade neste chão da Amazônia Tocantina, ampliaremos o número de cursos na região, avançaremos nos próximos cinco anos de 30 a 40 cursos. O crescimento promoverá a autonomia para a formação de docentes e de toda uma profissionalização humana com um perfil voltado para a vocação desta região tocantina. Proporcionando um desenvolvimento integral do potencial econômico-social de nossa sociedade. Com a criação da universidade haverá nova estrutura, com mais investimento na região, e os municípios aonde tem polos universitários da UFPA, como Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru, Igarapé Miri e Oeiras do Pará se tornaria Campus Universitários da Amazonia Tocantina, com estruturas modernas dando dignidade de uma educação de qualidade para os universitários, com na nova universidade no baixo Tocantins.

De acordo com o artigo 43 da LDB, “a educação superior tem por finalidade”:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES - PT

No bom propósito de assegurar ao nosso povo o direito a educação de qualidade no ensino superior.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES

Vereador-PT